



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**AVISO**

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/2022/CPLO/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0004.569227/2021-78**

**OBJETO: Construção da Torre de Treinamento Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no município de Porto Velho – RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO/SUPEL/RO, designada através das Portarias nº 09/SUPEL-CI de 17 de janeiro de 2022, torna público aos interessados, considerando que as empresas participantes deste certame foram INABILITADAS, logo, o certame licitatório nesta fase restou infrutífero, por conseguinte, foi declarado **FRACASSADO**, decorrido a fase recursal, os autos foram submetidos à deliberação da Autoridade Competente.

Considerando que a Administração Pública manifestou interesse na continuação da licitação, mediante aplicação do disposto no § 3º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93, "**Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que inabilitaram (grifo nosso)**".

Em face do exposto, **NOTIFICAMOS** a empresa **MAYK WISELY DE SOUSA FREITAS EIRELI** participante deste certame, que fica aberto o prazo de **08 (oito) dias úteis**, para apresentação da **NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, cuja sessão de abertura dar-se-á no dia **23/08/2022, terça-feira, às 09h**, no mesmo local indicado no Edital, desta forma, solicita o comparecimento do representante legal da licitante para se fazer presente na referida sessão. Informações no site [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), bem como, através do e-mail [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com) e FONE 3212-9263.

Porto Velho, 11 de agosto de 2022.

**ERALDA ETRA MARIA LESSA**

Presidente/CPLO/SUPEL-RO



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 11/08/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código



verificador **0031201753** e o código CRC **C100F5D9**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0004.569227/2021-78

SEI nº 0031201753